PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2161/2008

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 20 de Março de 2008, e nos termos dos artigos 6.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi a técnica superior de 1.ª classe de serviço social, Liberdade Maria Abrantes Cardoso, do quadro de pessoal deste Hospital, nomeada definitivamente na categoria de técnica superior principal de serviço social, com o escalão 1, índice 510, com efeitos a data da presente publicação, ficando exonerada da actual categoria a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2008. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

Rectificação n.º 1736/2008

A EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., procede à rectificação do anúncio n.º 4312/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 125, datado de 1 de Julho de 2008, nos seguintes termos:

O volume máximo anual da captação é de 594 000 m^3 e não de 138 600 m^3, conforme indicado no referido anúncio.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à EDIA, Rua Zeca Afonso n.º 2, 7800-522 Beja, telefone: 284 315 245, Fax: 284 315 248.

23 de Julho de 2008. — O Presidente, *Henrique Troncho.*

300578198

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 20359/2008

Por despacho do presidente do conselho de administração, de 2 de Julho de 2008:

Pedro Miguel Patrício Guerra — assistente eventual de pediatria, rescindido a seu pedido o contrato administrativo de provimento a partir de 1 de Julho de 2008 (inclusive). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Julho de 2008. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso n.º 21095/2008

Loteamento de uma parcela de terreno sita em "Rua das Caldeiras" — Rio de Moinhos

Discussão pública

Para cumprimento do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara Municipal de Abrantes deliberou, na sua reunião de 15 de Julho de 2008, determinar a abertura de um período de discussão pública sobre a alteração ao alvará de Loteamento n.º 2/1986, pertencente a Palmira Pinho Gama Flor que incide sobre o prédio sito em Rua das Caldeiras, na localidade e freguesia de Rio de Moinhos, nomeadamente no que diz respeito ao lote 4 quanto à área de implantação e de construção em 1,6 m2 e numa faixa, com um metro de largo, que se situa entre a extrema com o lote 3 e o alçado lateral esquerdo da moradia em construção. A área de implantação aumentará assim de 210 m2, para 211,6 m2 e a área de construção de 368 m2, para 369,6 m2.

Assim, de acordo com o referido diploma, informam-se todos os interessados que se encontra disponível para consulta, o processo referente à alteração ao alvará de loteamento acima mencionado, na Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Abrantes, nas horas normais de expediente (das 9:00 às 16:30 horas).

O período de discussão pública acima referido inicia-se com a publicação deste aviso e prolonga-se por 15 dias. Os interessados podem apresentar reclamações, observações e sugestões, formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Abrantes.

17 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Nélson Augusto Marques de Carvalho.*

300580935

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 21096/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares da categoria de técnico superior de 1.ª classe — Educação e Intervenção Comunitária

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 21 de Julho de 2008, proferidos no uso de competência delegada, foram nomeadas definitivamente para lugares da categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe — Educação e Intervenção Comunitária, do mapa de pessoal do Município de Albufeira, as candidatas**,** Ana Rita Arvela Hilário Leitão Rodrigues,Cátia Martins Alves Estrelo e Mónica Cristina Machadinho Raimundo, aprovadas no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 61, de 27 de Março de 2008, as quais deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Julho de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo.*

300580019

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso n.º 21097/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em função do previsto no n.º 3, do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 24 de Julho de 2008, proferido nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determinou a abertura de um Período de

Discussão Publica relativo ao processo de "Alteração do Plano Director Municipal de Alfândega da Fé".

Deste modo, no prazo de 30 dias (com inicio no 6.º dia após a publicação do Aviso no *Diário da República*), os interessados podem consultar a proposta e o processo no edifício dos Paços do Concelho de Alfândega da Fé (gabinete do Chefe de Divisão de Urbanismo), assim como podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigidas por escrito ao Senhor Presidente da Câmara.

24 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Luís Machado Olaio.*

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso n.º 21098/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de 5 (cinco) lugares de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 2.ª Classe (M/F)

1 — Nos termos do n.º 1, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho, datado de 20 de Maio de 2008, autorizei a abertura do seguinte concurso externo de ingresso, com vista ao provimento de cinco lugares na categoria de técnico profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe (M/F), cujo prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

2 — Foi observado o procedimento previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (com o código P20083506), não sendo apresentadas candidaturas, pelo que tal procedimento ficou deserto.

3 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de quotas de emprego para pessoas portadoras de deficiência com um grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60 %.

4 — Constituição do júri: Presidente: Chefe da Divisão Sócio-Educativa, Luís Miguel de Serpa Soares Vargas; 1.ª vogal efectiva: Técnica Superior de Sociologia de 2.ª Classe, Paula Maria Baltazar Martins, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.ª vogal efectiva: Técnica Superior de Biblioteca e Documentação Assessora, Ângela Simão Rodrigues; 1.ª vogal suplente: Técnica Superior de Biblioteca e Documentação de 1.ª Classe, Cecília Maria da Fonseca Neves; 2.ª vogal suplente: Técnica Superior de Biblioteca e Documentação Assessora Principal, Maria Manuela Clarinha Fernandes;

5 — Conteúdo funcional: entre outras, compete-lhe realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica. (D.L. 247/91, de 10 de Julho)

6 — Finalidade e validade — Finalidade: para o provimento de cinco lugares; Validade: Um ano contado a partir da publicação da lista de classificação final.

7 — Local de trabalho: Área do Município da Amadora /Departamento de Educação e Cultura.

8 — Remuneração e outras regalias sociais: As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

8.1 — Vencimento: Sem prejuízo do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei 353-A/89, de 16 de Outubro, na redacção dada pelo artigo 27.º do Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro:

Grupo de pessoal	Índice
Técnico-profissional	199 — 663,88 €

9 — Requisitos legais de admissão a concurso: Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos gerais:

a) Terem nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Terem 18 anos completos;

c) Possuírem as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo, na área de Biblioteca e Documentação: cursos tecnológicos, das escolas profissionais ou das escolas especializadas de ensino artístico; cursos que confiram certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Junho de 1985, ou cursos equiparados, curso de formação técnico profissional na área de biblioteca e documentação não inferior a 3 anos e cursos ao abrigo do artigo 10.º, do Decreto-Lei 247/91, de 10 de Julho e do Despacho n.º 5122/02, de 7 de Março.

d) Terem cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuírem a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — Forma: As candidaturas serão formalizadas, através de requerimento modelo tipo, para o efeito ao dispor nos Serviços de Atendimento da Câmara, ou mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Amadora, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Câmara Municipal da Amadora — D.G.R.H. — Apartado 60287 — 2701-961 Amadora, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu (ou documento equiparado), número de contribuinte fiscal, residência e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (acções de formação, etc.) quando legalmente exigidas;

d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante a indicação da referência;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

10.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade válido, ou documento adequado, no caso das excepções previstas na alínea *a*), do n.º 9 do presente aviso;

b) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias ou profissionais (sob pena de exclusão do concurso);

c) Currículo profissional detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as actualmente exercidas, com indicação dos respectivos períodos de duração, e actividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das acções de formação finalizadas (cursos e seminários) e da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos das mesmas, sem o que não serão consideradas.

d) Os candidatos portadores de deficiência (incapacidade permanente igual ou superior a 60 %) e abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devem declarar no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem mencionar, ainda, todos os elementos necessários ao cumprimento da adequação dos processos de selecção, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

10.3 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos para admissão a concurso, mencionados nas alíneas *d*), *e*) e *f*) do ponto 9, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma daquelas condições.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso.

10.6 — Para efeitos de aplicação do critério de preferência legal, em caso de igualdade na classificação final, disposto na alínea *c*) do n.º 1, do artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverá o candidato, se for esse o caso, mencionar, na candidatura, que desempenha funções ou reside fora do Município da Amadora, e que neste Município, ou em Município limítrofe, desempenha funções o funcionário ou agente seu cônjuge ou com quem viva em condições análogas.

11 — Métodos de selecção:

11.1 — Prova de conhecimentos, com carácter eliminatório; avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.